



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 29 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030.

2. Presenças: Acionistas presentes representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas os Administradores da Companhia, e os representantes da empresa **KPMG Auditores Independentes**, Código CVM 4189, inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0005-52.

3. Mesa: Pércles Pereira Druck – Presidente e Odivan Carlos Cargnin – Secretário.

4. Publicações: As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) foram efetuadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP, nas seguintes datas: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, no dia 01 de março de 2019; e (b) Edital de Convocação, nos dias 29.03.2019, 01 e 02.04.2019.

5. Ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados; Fixar o número de membros do Conselho de Administração; Eleger os membros do Conselho de Administração; e Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores.

6. Deliberações: Os acionistas presentes representando 92,96%, por unanimidade de votos aprovaram os itens constantes na ordem do dia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e por Voto à Distância, acionistas representando 0,16% aprovaram os itens constantes na ordem do dia. (a) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; (b) Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2018, no valor de R\$ 15.134.829,97 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 3.010.601,73, realização de reserva de ativos biológicos e da reserva de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$ 12.124.228,24, conforme segue: (i) R\$ 150.530,09 à Reserva Legal; (ii) R\$ 3.746.074,97 a ser distribuídos integralmente aos acionistas como dividendo, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia à razão de R\$ 0,022794 por ação ordinária e/ou preferencial; (iii) R\$ 11.238.224,91 à Reserva de Retenção de Lucros, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia; (c) Fixar, conforme o previsto no Artigo 9º do Estatuto Social, que o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. (d) Reeleger para o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2020, os Srs. **PERICLES PEREIRA DRUCK**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489 expedida em 21.10.2005, Presidente; **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1133, apto. 1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF Nº

032.111.427.20 e CI-SJS/R RG N° 8004132968, expedida em 21.12.2001, Vice-Presidente; **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF N° 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG N° 6003134721, expedida em 05.03.2007, Conselheiro; **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP., na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP: 13091-700, inscrito no CPF/MF N° 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG N° 9007541734, expedida em 27.06.2007, e **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, com separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP., na Rua General Mena Barreto, nº 477, ap. 31, Jardim Paulista, CEP:01433-010, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.138-8, expedida em 07.08.2008, Conselheiros Independentes, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto Social. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham inabilitados ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que o impeça de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02. (e) Fixar a remuneração anual global dos Administradores, em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2019 e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

7. Forma da ata e publicação: A Assembléia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Cargnin - Secretário. (Acionistas Presentes: Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Péricles de Freitas Druck; Péricles Pereira Druck; Odivan Carlos Cargnin; Sérgio Luiz Cotrim Ribas; Paulo Sérgio Viana Mallmann; Antonio Pitt Neto; Apla – Administração e Participações Ltda., por seu representante; Ernani Medaglia Muniz Tavares; Flávio Arruda Dutra; e Paulo Fernando Gross;).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2019.

Péricles Pereira Druck
Presidente

Odivan Carlos Cargnin
Secretário